

DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (13 a 19/12/2024)								
Círculo Deliberativo	Processo	Unidade Autora	Assunto	Diretor Relator	Resolução de Diretoria	Data	Decisão	Votação
710/2024/SGE-CÍRCUITO/SGE	48610.229869/2023-87	SEP	Requerimento de prorrogação de prazo da Consulta e Audiência Públicas ANP nº 07/2024.	Bruno Caselli	858/2024	18-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.229869/2023-87, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 40/2024/SEP (SEI nº 4584687) e no Parecer nº 288/2024/SEP-E-ANP (SEI nº 4580936), resolve, por unanimidade: I - prorrogar o prazo da Consulta Pública nº 7/2024 por trinta dias; e II - adiar a data da Audiência Pública nº 7/2024 para 11 de fevereiro de 2025.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
686/2024/SGE-CÍRCUITO/SGE	48610.225371/2023-45	SDP	Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Tabuleiro dos Martins (Bacia de Alagoas / Contrato de Concessão nº 48000.003864/97-33).	Fernando Moura	857/2024	18/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.225371/2023-45, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 96/2024/SDP, na Nota Técnica nº 128/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 43/2024/SDP-E-ANP, na Nota Técnica nº 77/2024/SPG/ANP-RJ, no Parecer Referencial nº 3/2023/PFANP/PGF/AGU, e na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade: I - aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Tabuleiro dos Martins - Bacia de Alagoas (Contrato de Concessão nº 48000.003864/97-33), operado pela empresa Petrosynergy Ltda.; II - aprovar a manutenção, após o mês de agosto de 2025, do benefício de Redução da Alíquota de Royalties concedido, originalmente, pela Resolução de Diretoria (RD) nº 303/2022, cuja curva de referência atualizada encontra-se discriminada no Anexo do Parecer Técnico nº 43/2024/SDP-E-ANP; e III - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Tabuleiro dos Martins, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 5 de agosto de 2052 como novo limite contratual.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

								A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.218842/2022-88, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 105/2024/SDP, na Nota Técnica nº 101/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 48/2023/SDP-E-ANP, na Nota Técnica nº 78/2024/SPG/ANP-RJ, no Parecer referencial nº 3/2023/PFANP/PGF/AGU, e na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade: I - aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Cassarongongo - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003640/97-86), operado pela empresa PetroRecôncavo S.A.; II - dar provimento ao pleito de Redução da Alíquota de Royalties sobre a produção incremental do Campo de Cassarongongo, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21 de setembro de 2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo do Parecer Técnico nº 48/2023/SDP-E-ANP; III - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Cassarongongo, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão nº 48000.003640/97-86, passando a considerar a data de 31 de dezembro de 2045 como novo limite contratual; IV - aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) das Jazidas Compartilhadas entre os Campos de Cassarongongo e Taquipe - Bacia do Recôncavo (Contratos de Concessão nº 48000.003640/97-86 e nº 48000.003700/97-14), operadas, conforme estabelecido no Acordo de Individualização da Produção (AIP), pela empresa PetroRecôncavo S.A.; e V - determinar ao Concessionário que, nos termos da Nota Técnica nº 101/2024/SDP/ANP-RJ, avalie a atual Área de Desenvolvimento do Campo de Cassarongongo ou, alternativamente, proponha a sua adequação.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
685/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.218842/2022-88	SDP	Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção das Jazidas Independentes do Campo de Cassarongongo e do Plano de Desenvolvimento (PD) das Jazidas Compartilhadas com o Campo de Taquipe (Bacia do Recôncavo / Contratos de Concessão nº 48000.003640/97-86 e nº 48000.003700/97-14).	Fernando Moura	856/2024	18/12/24			
684/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.237675/2023-55	SDP	Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo	Fernando Moura	855/2024	18/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.237675/2023-55, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº	DG DIR 1 DIR 2	

			de Jequiá (Bacia de Alagoas / Contrato de Concessão nº 48000.003856/97-13).				101/2024/SDP, na Nota Técnica nº 163/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer Referencial nº 3/2023/PFANP/PGF/AGU, e na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade: I - aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Jequiá - Bacia de Alagoas (Contrato de Concessão nº 48000.003856/97-13), operado pela empresa Petrosynergy Ltda.; e II - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Jequiá, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 5 de agosto de 2052 como novo limite contratual.	DIR 3 DIR 4
683/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.212716/2024-81	SDP	Anexação de Áreas - Campos de Azulão Oeste e Azulão - Bacia do Amazonas.	Fernando Moura	854/2024	18/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.212716/2024-81, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 99/2024/SDP, na Nota Técnica nº 158/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer nº 291/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 2351/2024/PFANP/PGF/AGU, resolve, por unanimidade: Aprovar a anexação da totalidade da Área de Desenvolvimento do Campo de Azulão Oeste (Contrato de Concessão nº 48610.204667/2021-61) à da Concessão de Azulão (Contrato de Concessão nº 48000.003460/97-02A), localizados na Bacia do amazonas e operados pela empresa Eneva S.A.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
682/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.214400/2021-81	SSO	Análise do status técnico e jurídico de poços órfãos no contexto da legislação brasileira e suas implicações, relativo ao PDI do Campo Dias Iraúna.	Daniel Vieira	853/2024	18/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.214400/2021-81, na Nota Técnica nº 1/2024/SSO, na Nota Técnica nº 4/2024/SSO, no Parecer Referencial nº 5/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 10/2024/SSO, resolve, por unanimidade entre os votantes: I - determinar que a Petrobras realize o abandono do poço 1-SC-1-RN, autorizando, desde já, a SSO a exigir, pela via administrativa, a realização da obrigação de fazer por parte da Petrobras, referente ao abandono e/ou arrasamento do referido poço; e II - reiterar o entendimento de que não há	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 Ausente da votação)

							responsabilidade da ANP em relação ao ressarcimento de qualquer valor empregado na realização de serviços relacionados ao abandono ou recuperação ambiental nos poços que já tenham sido ou que venham a ser efetivamente abandonados, inclusive quanto ao poço 1-SC-1-RN.	
681/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.201588/2024-41	SGE	Alteração na Instrução Normativa nº 3, de 3 de novembro de 2020.	Rodolfo Saboia	852/2024	17/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.201588/2024-41 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2024/SGE-CPD/SGE, resolve, por unanimidade: Aprovar a minuta de Instrução Normativa que altera a Instrução Normativa nº 3, de 3 de novembro de 2020, que regulamenta o processo decisório da ANP.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
679/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.230028/2024-01	SPL	Revisão do Regimento Interno da Comissão Especial de Licitação (CEL) da Oferta Permanente para a outorga de contratos para exploração, reabilitação e produção de petróleo e gás natural sob os regimes de concessão ou partilha de produção.	Symone Araújo	841/2024	13/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.230028/2024-01 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 26/2024/SPL (SEI 4507807), resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar a minuta de portaria que institui o regimento interno da Comissão Especial de Licitação (CEL) da Oferta Permanente para a outorga do exercício das atividades de exploração, reabilitação e produção de petróleo e gás natural sob os regimes de concessão e de partilha de produção; e II - autorizar a publicação da nova versão da Portaria e do Regimento Interno da Comissão Especial de Licitação (CEL) da Oferta Permanente para a outorga do exercício das atividades de exploração, reabilitação e produção de petróleo e gás natural sob os regimes de concessão e de partilha de produção no Boletim de Pessoal Especial da ANP.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente da votação por motivo de licença)
678/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.011248/2014-58	SPL	Reestruturação e Nomeação de Cargo Comissionado na SPL.	Symone Araújo	840/2024	13/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.011248/2014-58 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 57/2024/SGP-CDO/SGP (4523165), resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar as alterações no Anexo III do Regimento Interno da ANP, conforme informações compiladas nas	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente da votação

							tabelas abaixo; Proposta de Estrutura SPL (Anexo III) 30 SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES (SPL) CARGO QTDE Superintendente CGE I 1 Superintendente Adjunto CGE III 1 Assessor Técnico de Promoção de Licitações CCT V 1 30.1 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SPL Coordenador Administrativo CCT V 1 Assessor de Processos e Administrativo CCT III 1 30.2 COORDENAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS Coordenador de Cessão de Direitos CCT IV 1 Assessor de Cessão CCT II 1 30.3 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E APRIMORAMENTO DE RODADAS Coordenador de Planejamento e Aprimoramento de Rodadas CCT V 1 Assessor de Ofertas Permanentes de Áreas CCT IV 1 30.4 COORDENAÇÃO DE SISTEMAS E BASE DE DADOS Coordenador de Sistemas e Base de Dados CCT IV 1 30.5 COORDENAÇÃO-GERAL DE REALIZAÇÃO DE RODADAS Coordenador-Geral de Realização de Rodadas CCT V 1 Assessor Econômico-Financeiro CCT IV 1 30.5.1 COORDENAÇÃO JURÍDICA Coordenador Jurídico CCT III 1 Assistente Jurídico CAS II 1 30.5.2 COORDENAÇÃO TÉCNICA Coordenador Técnico CCT III 1 30.5.3 COORDENAÇÃO FINANCEIRA Coordenador Financeiro CCT III 1 II - exonerar JOÃO VITOR VIEIRA DE BARROS do cargo comissionado de Assistente Administrativo, CAS II, na SPL; III - alterar a nomenclatura do cargo comissionado de Assistente Administrativo para Assistente Jurídico, CAS II, na SPL; e IV - nomear JOÃO VICTOR BARCELOS RIBEIRO no cargo comissionado de Assistente Jurídico, CAS II, na SPL.	por motivo de licença)
677/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.224870/2024-04	SPC	Análise de enquadramento ao Regime Especial de Incentivos	Symone Araújo	839/2024	13/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que	DG DIR 1

			para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) do projeto de produção de biometano da VALORGÁS FEIRA DE SANTANA LTDA.				consta no processo nº 48610.224870/2024-04, no Parecer Técnico nº 170/2024/SPC-CAT/SPC-e-ANP (SEI 4366521), no Parecer Técnico nº 9/2024/SPC-CREG/SPC-e-ANP (SEI 4468678), no Parecer nº 316/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4506439), no Despacho nº 2447/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4506444) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 7/2024/SPC-CREG/SPC (SEI 4510679), resolve, por unanimidade entre os votantes: Recomendar ao Ministério de Minas e Energia (MME) a aprovação do pleito elaborado pela VALORGÁS FEIRA DE SANTANA LTDA., CNPJ nº 35.087.216/0001-10, de enquadramento do projeto de instalação produtora de biometano a ser construído na Rua Miguel Pinto de Santana, 200, Gabriela, Feira de Santana - BA, com capacidade de produção de 21.400 Nm ³ /d de biometano, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), de acordo com os requisitos e procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021.	DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente da votação por motivo de licença)
676/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.222216/2024-58	SPC	Análise de enquadramento ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) do projeto de produção de biometano da VALORGÁS ENERGIA IGARASSU I ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA E MANUTENÇÃO SPE LTDA.	Symone Araújo	838/2024	13/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.222216/2024-58, no Parecer Técnico nº 151/2024/SPC-CAT/SPC-e-ANP (SEI 4311381), no Parecer Técnico nº 7/2024/SPC-CREG/SPC-e-ANP (SEI 4440954), no Parecer nº 302/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4493348), no Despacho nº 2405/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4493365) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 8/2024/SPC-CREG/SPC (SEI 4511520), resolve, por unanimidade entre os votantes: Recomendar ao Ministério de Minas e Energia (MME) a aprovação do pleito elaborado pela VALORGÁS ENERGIA IGARASSU I ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA E MANUTENÇÃO SPE LTDA., CNPJ nº 30.698.744/0001-92, de enquadramento do projeto de instalação produtora de biometano a ser construído na Rodovia BR 101 Norte, Área Rural, Igarassu - PE, com capacidade de produção de 45.760 Nm ³ /d de	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente da votação por motivo de licença)

						biometano, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), de acordo com os requisitos e procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021.	
--	--	--	--	--	--	--	--